



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13268/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, torna-se público que o licenciado Hélio Manuel Nunes Venda concluiu com sucesso o período experimental na carreira de Técnico Superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, que se encontra arquivada no respetivo processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

10 de novembro de 2014. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Rosa Maria Simões*.

208249327

Aviso (extrato) n.º 13269/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, torna-se público que a licenciada Cecília Rosa Saraiva Lopes de Aguiar Pinto concluiu com sucesso o período experimental na carreira de Técnico Superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, que se encontra arquivada no respetivo processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

10 de novembro de 2014. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Rosa Maria Simões*.

208248963

Aviso (extrato) n.º 13270/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, torna-se público que a licenciada Andreia Raposo Telo Major concluiu com sucesso o período experimental na carreira de Técnico Superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, que se encontra arquivada no respetivo processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

10 de novembro de 2014. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Rosa Maria Simões*.

208248663

Aviso (extrato) n.º 13271/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, torna-se público que o licenciado Maria João do Carmo Caeiro Antunes concluiu com sucesso o período experimental na carreira de Técnico Superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, que se encontra arquivada no respetivo processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

10 de novembro de 2014. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Rosa Maria Simões*.

208249408

Aviso (extrato) n.º 13272/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, torna-se público que o licenciado Paulo Jorge Leal Monteiro concluiu com sucesso o período experimental na carreira de Técnico Superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, que se encontra arquivada no respetivo processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

10 de novembro de 2014. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Rosa Maria Simões*.

208249473

Aviso (extrato) n.º 13273/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, à licenciada Ana Margarida Vieira Mouraz, tendo sido celebrado contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora, com a remuneração correspondente entre a 3.ª e 4.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e entre o nível remuneratório 19 e 23 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de julho de 2014, não sendo sujeita a período experimental de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

10 de novembro de 2014. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Rosa Maria Simões*.

208249684

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho (extrato) n.º 14452/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determino a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal desta CCDR, da técnica superior posicionada entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória, Maria do Carmo Pereira Teixeira, com efeitos à data do presente despacho.

17 de novembro de 2014. — O Presidente da CCDR Norte, *Emídio Ferreira dos Santos Gomes*.

208249279

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro

Despacho n.º 14453/2014

Considerando que a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., foi criada através do Decreto-Lei n.º 183/2008, de 4 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 12/2009, de 12 de janeiro, regendo-se pelos estatutos constantes no anexo ao Decreto-Lei n.º 183/2008, de 4 de setembro;

Considerando que a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., rege-se pelos seus Estatutos, pelo regime jurídico aplicável às unidades de saúde com a natureza de entidades públicas empresariais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro, e, subsidiariamente, pelo regime jurídico do Setor Público Empresarial, nos termos do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que o aprovou;

Considerando que o n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., dispõe que o Fiscal Único é nomeado por Despacho do Ministro das Finanças obrigatoriamente de

entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas inscritos na respetiva lista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, por um período de três anos, apenas renovável uma vez;

Considerando que o n.º 3 do artigo 15.º dos Estatutos da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., dispõe que o fiscal único tem sempre um suplente, que é igualmente revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;

Considerando que o n.º 5 do artigo 15.º dos Estatutos da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., dispõe que a remuneração do fiscal único é fixada por Despacho do Ministro das Finanças;

Considerando que foi atribuída à Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. a classificação de B (75%) pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 97/2012, de 21 de novembro, n.º 45/2013, de 19 de julho e n.º 48/2013, de 29 de julho;

Considerando que o Despacho da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e Finanças n.º 764/SETF/2012, de 24 de maio, complementado pelo Despacho da Senhora Secretária de Estado do Tesouro n.º 848-SET/13, de 2 de maio, cuja aplicação foi confirmada pelo Despacho da Senhora Secretária de Estado do Tesouro n.º 2021-SET/14, de 2 de outubro, estabeleceram os critérios para a fixação das remunerações dos órgãos de fiscalização das empresas públicas não financeiras com revisão e certificação legal das contas individuais ou separadas; e,

Considerando o disposto nos artigos 59.º e 60.º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas relativos aos honorários dos revisores oficiais de contas e respetiva fixação;

Determina-se o seguinte:

1. São designados para a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., para o triénio 2014-2016:

Fiscal Único Efetivo: Ribeiro, Pires & Sousa, SROC, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 90, inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 316, representada pelo Dr. Rui Alberto Machado de Sousa, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 668, com cartão de cidadão n.º 01935885, com domicílio profissional na Rua Damião de Góis, 389A, Fr. BA, 4050-227 Porto;

Fiscal Único suplente: Dr. Manuel Calvão Pires, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 672, com domicílio profissional na Rua Damião de Góis, 389A, Fr. BA, 4050-227 Porto.

2. A remuneração anual ilíquida do Fiscal Único Efetivo da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. será a constante do contrato de prestação de serviços a celebrar entre o conselho de administração desta entidade e o respetivo Fiscal Único, com o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal ilíquida atribuída, nos termos legais, ao presidente do conselho de administração da Unidade, de acordo com o estabelecido nos artigos 59.º e 60.º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Ao valor mensal determinado são aplicadas as reduções remuneratórias vigentes, bem como outras que vierem a ser legalmente determinadas.

Ao valor da prestação de serviços, pago doze vezes ao ano, acresce o IVA, à taxa legal em vigor.

3. Nos termos do Despacho n.º 764-SETF/2012, de 24 de maio, complementado pelo Despacho n.º 848-SET/13, de 2 de maio, cuja aplicação foi confirmada pelo Despacho n.º 2021-SET/14, de 2 de outubro, conjugados com o n.º 1 do artigo 256.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, durante o ano de 2014 a remuneração a auferir efetivamente pelo Fiscal Único não pode exceder o montante atribuído à data de 01-03-2012.

4. Deverão ser reembolsadas pela entidade ao Fiscal Único Efetivo as despesas de transporte e alojamento bem como quaisquer outras realizadas no exercício das suas funções.

5. O despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

18 de novembro de 2014. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*.

208249773

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Aviso n.º 13274/2014

A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças pretende proceder ao preenchimento de postos de trabalho na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade de trabalhadores, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de fun-

ções na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, com a seguinte caracterização:

Perfil pretendido: Licenciatura ou grau académico superior em Economia, Estatística ou Matemática, com conhecimentos e experiência profissional na área de estatística, designadamente, processos de recolha, validação e análise de dados para fins estatísticos e tratamento de dados para produção de indicadores estatísticos e com bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador, em particular folha de cálculo e bases de dados.

Caracterização do posto de trabalho: Assegurar e garantir a atualização e consistência metodológica do Sistema de Informação e Organização do Estado (SIOE); assegurar a recolha de dados e a qualidade da informação; apoiar a conceção e gestão do sistema de caracterização do emprego público; identificar e assegurar os procedimentos estatísticos adequados; apoiar a elaboração de estudos e outros trabalhos de natureza técnica; colaborar na preparação do conteúdo das publicações estatísticas.

Requisitos de admissão: Trabalhadores detentores de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Total de postos de trabalho: 2

Tipo de Oferta: Mobilidade.

Seleção: Os candidatos selecionados pela análise curricular serão convocados para entrevista profissional.

Remuneração: Igual à que o trabalhador aufera no lugar de origem, nos termos previstos no artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE para 2014).

Local de trabalho: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), Rua da Alfândega, 5, 2.º, 1149 — 095 Lisboa

As respostas poderão ser remetidas, até 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em requerimento dirigido à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrónico geral@dgaep.gov.pt, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae*, detalhado e atualizado, e cópia do certificado de habilitações literárias.

19 de novembro de 2014. — O Secretário-Geral Adjunto do Ministério das Finanças, *Adérito Duarte Simões Tostão*.

208249384

Aviso n.º 13275/2014

A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças pretende proceder ao preenchimento de postos de trabalho na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade de trabalhadores, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, com a seguinte caracterização:

Perfil pretendido: Licenciatura ou grau académico superior em Economia, Direito ou Gestão, com conhecimentos ou experiência profissional na área de atividade do Departamento de Regimes Jurídicos de Emprego (cf. artigo 2.º da Portaria n.º 111/2012, de 27 de fevereiro) e com bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Caraterização do posto de trabalho: Atividade nas áreas de estruturas orgânicas, regimes de carreiras, estatuto remuneratório, estatuto do pessoal dirigente e sistema de avaliação de desempenho.

Requisitos de admissão: Trabalhadores detentores de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Total de postos de trabalho: 1

Tipo de Oferta: Mobilidade.

Seleção: Os candidatos selecionados pela análise curricular serão convocados para entrevista profissional.

Remuneração: Igual à que o trabalhador aufera no lugar de origem, nos termos previstos no artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE para 2014). Caracterização do posto de trabalho: Atividade nas áreas de estruturas orgânicas, regimes de carreiras, estatuto remuneratório, estatuto do pessoal dirigente e sistema de avaliação de desempenho.

Local de trabalho: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), Rua da Alfândega, 5, 2.º, 1149-095 Lisboa

As respostas poderão ser remetidas, até 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em requerimento dirigido à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrónico geral@dgaep.gov.pt, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum*